CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Inspetor Alberto

PROJETO LEI COMPLEMENTAR N° -0019/2025

"Inclui no Calendário de Eventos do Município de Fortaleza o Dia do Povo de Israel"

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova

Art. 1° - Fica instituído, *no Calendário de Eventos do Município de Fortaleza o Dia do Povo de Israel", a ser comemorado anualmente no dia 07 de outubro, em memória e solidariedade aos mortos no ataque terrorista ocorrido em 07 de outubro de 2023*

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

DEPARTAMENTO DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE 16 DE 04 2024.

DEPA... 16 ABR 2025 10:05

Inspetor Alberto
Vereador de Fortaleza-CE
PL

Rua Thompson Bulcão,830, Gabinete 41 , Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza – Ceará CEP: 60.810-460

JUSTIFICATIVA

O dia de 7 de outubro do calendário comum entrou para a História do Mundo, como um novo dia de infâmia, de vilania indizível, desprezível e inconcebível, um dia de reinado macabro de terror, sangue e massacre, um que feriu profundamente o Estado e o Povo de Israel, que viram suas mulheres, idosos, crianças e até bebês serem assassinados das formas mais hediondas e covardes possíveis e imagináveis, além de sofrerem as angústias e a indignidade de testemunhar,inclusive nas redes sociais, incontáveis estupros, humilhações, espancamentos e uma série de outras perpetrações terríveis sobre inocentes numa ação covarde e pusilânime do grupo terrorista Hamas. Os ataques de 7 de outubro ao Estado e ao Povo de Israel só encontram paralelos em outros ataques igualmente covardes e vis, como os de 11 de setembro de 2001 a Nova York, perpetrados por outro grupo de terroristas covardes e biltres, a Al Qaeda, e os de 7 de dezembro de 1941 a Pearl Harbor, Havaí, também nos EUA, perpetrados pelo ódio fruto do fascismo do Eixo da 2ª Guerra Mundial. Eventos sanguinários e hediondos como estes precisam ficar marcados na memória de todos os povos, pois são uma ameaça da barbárie sobre os fundamentos da própria civilização, especialmente a ocidental, seus valores democráticos e culturais que, queiram ou não seus detratores, são os pilares essenciais da paz e do desenvolvimento.

Pelo exposto acima, sem meandros e sem entrar na longa história de resistência do bravo Estado de Israel pelo seu direito à existência, da qual são exemplos as guerras de 1948 (guerra árabe-israelense), 1967 (guerra dos seis dias) e 1973 (a guerra do Yom Kippur), solicitamos a esta Casa de Leis que aprove a proposta que apresentamos aqui, a inclusão no Calendário Oficial da Cidade de uma data que não pode deixar de constar dele, o 'Dia de solidariedade da população carioca ao Estado e ao Povo de Israel em função dos ataques de 7 de outubro de 2023 pelo grupo terrorista Hamas', a ser rememorado, anualmente, no dia 7 de outubro. As dezenas de imagens hediondas,transmitidas pelas inúmeras redes de televisão e de jornais e as próprias postagens dos vermes covardes do próprio Hamas, são a melhor justificativa para incluir a data nos registros oficiais desta Cidade – aliás, de todas as cidades; de

uma ponta a outra do Mundo, todos, jovens e adultos,inexoravelmente todos devem ter ciência do que foi feito contra o Estado soberano de Israel no dia 7 de outubro de 2023. O Estado de Israel resistirá, o mundo resistirá, o Ocidente, que sempre deu suporte ao Estado de Israel, resistirá, e a barbárie, invariavelmente, será posta no seu lugar, no esgoto podre dos refugos da História – questão de tempo.

Inspetor Alberto
Vereador de Fortaleza-CE
PL